



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1699 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 23 de junho de 2021 - 3 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES	1
EXTRATOS	2
AQUIDAUANA PREV	3
PORTARIAS.....	3

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 566/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2834 de 25/05/2021 e Parecer Jurídico nº 283/2021:

Matr.	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2968	Poline Hortence Figueiredo das Neves	Enfermeiro/ESF Nível VII/Classe C	01/04/2014 a 31/03/2019	01/04/2019 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 567/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal a(o) servidor(a) **POLINE HORTENCE FIGUEIREDO DAS NEVES**, matrícula 2968, Enfermeiro/ESF, do Nível VI, Classe C, para Nível VI, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01/12/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2732 de 17/05/2021 e Parecer Jurídico nº 283/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 568/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor, **OTALIBIO VARGAS DA SILVA**, matrícula 5097, Vigia, Nível III, Classe C, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2018, no período de 02/07/2021 a 29/09/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2720 de 17/05/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

Data do certame: 06 de julho de 2021 às 08:00 horas.

Local: Sala da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos para confecções de lajotas, meio-fio, sarjeta e tampa de boca-de-lobo e materiais para confecção de sepulturas/carneiras e recuperação de sepulturas danificadas no cemitério municipal, que serão solicitados conforme necessidade, durante o período de 12 meses.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana - MS, 22 de junho de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 460/2021

CELEBRADO EM: 01.06.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): ADELSON PEREIRA DE LIMA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DO DISTRITO DE CAMISÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JUNHO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.160,00 (SEIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ADELSON PEREIRA DE LIMA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 451/2021

CELEBRADO EM: 20/05/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CLEOMIR DA SILVA CRISTALDO

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde em substituição a Licença para Tratamento de Saúde da servidora Magali da Silva Carvalho Furlan, concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Hilda Pereira Gonçalves.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 12 (doze) dias, a contar de 20 de maio de 2021, com término em 01 de setembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 6.324,00 (seis mil trezentos e vinte e quatro reais), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais), referente aos serviços prestados nos meses de junho/2021;

b) R\$ 1860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.11.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e CLEOMIR DA SILVA CRISTALDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 457/2021

CELEBRADO EM: 10/06/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JENEFFER BOTELHO ACUNHA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde em substituição a Licença para Tratamento de Saúde da servidora Lilian Oliveira Silva, concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Guanandy.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, a contar de 10 de junho de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 12.462,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e dois reais), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), referente aos serviços prestados nos meses de junho/2021;

b) R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), referente aos serviços prestados no mês de junho/2021, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.11.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e JENEFFER BOTELHO ACUNHA.





AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº. 1693 DE

15 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 259/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA SRA. **VANILDA
FERREIRA DA SILVA** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
AQUIDAUANA- AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições
legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de
Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 06 de junho de 2021, benefício
previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de
contribuição a segurada Sra. **VANILDA FERREIRA DA SILVA**,
cargo de professora de ensino fundamental, nível III, classe F,
lotada na Secretaria Municipal de Educação, matriculada sob o nº
450, servidora efetiva do Município de Aquidauana MS, com
proventos integrais, correspondente a totalidade da remuneração do
cargo efetivo, no valor de **R\$ 6.492,29 (seis mil quatrocentos e
noventa e dois reais e vinte e nove centavos)**, com fundamento
artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único- O valor dos proventos será revisto na forma da
Lei na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a
remuneração dos servidores em atividade, sendo também
estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens
posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive
quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo
em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º
da Emenda Constitucional 41/2003.

2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 31 maio de 2021.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

